



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.179 • QUARTA-FEIRA • 26 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO ADMINISTRATIVO DECISÓRIO

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação de SILAS MIQUEIS VICTOR FERNANDES, menor impúbere, neste ato representado por seu genitor RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA VICTOR, datada de 17 de junho de 2019;

ACATANDO parecer do Procurador Geral deste Município;

DETERMINO, com base nas disposições legais que se pague a Raimundo Fernandes da Silva Victor, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Lúcio Vieira Moreno, 58 – Centro, CEP 59940-000, Luís Gomes/RN, portador do RG no 002.458.974-SSP/RN e CPF no 058.107.464-54, genitor do menor impúbere, Silas Miqueis Victor Fernandes no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a título de reembolso por consulta médica paga a N e F Serviços Médicos S/S – ME, conforme Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 000004691, de 17 de maio de 2019. Publique-se e cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2019

*Republicado por incorreção

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 27 de Junho de 2019, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal. Em virtude da reforma do teto do Plenário da Casa a Reunião acontecerá no Auditório 'Joaquim Martins'.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 25 de Junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2019, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS.

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

Do Sr. Vice- Prefeito Luciano Pinheiro de Almeida, solicitando cópias das atas das Comissões desta Câmara, bem como o parecer do Relator e votos dos membros que tratam de análise do Projeto de Lei nº 017/2019, que Autoriza o Município a firmar convênio subvenção social, com Centro Social José Correia de Sousa.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

ORDEM DO DIA

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 016/2019. Que Autoriza a Poder Executivo Municipal a Criar o Programa Municipal de Estágio Médio, Profissionalizantes e Superior nas Condições que Especifica e dá outras providências;
- Leitura do Projeto de Lei nº 017/2019, que Autoriza o Município a firmar convênio subvenção social e dá outras providências;
- Leitura do Projeto de Lei nº 018/2019, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Auxiliar financeiramente a Quadrilha Junina "Estrela do Sertão e dá outras providências";
- Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, Dispõe do Código de Vigilância Sanitária do Município de Luís Gomes e dá outras providências;
- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 001/2019, que dispõe sobre a instituição no calendário do município de Luís Gomes e Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser realizado anualmente no dia 12 de Maio e dá outras providências;
- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 015/2019, Que altera a Lei 436/2019 que Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Conselho Municipal do idoso e dá outras providências;
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2018, que dispõe sobre a criação do feriado Municipal, a ser comemorado dia 26 de julho de cada Ano, em homenagem a nossa excelsa Padroeira Senhora Sant'Ana. (Pedido de urgência especial);
- Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2019- Mesa Diretora da Câmara Municipal Luís Gomes-RN, 19 de junho de 2019, Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores a que se refere o art.8º, da Lei Municipal nº 405/2018, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a fixação do subsídios dos vereadores até

dezembro de 2020, e dá outras providências. (PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL);

- Leitura, Discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2019- Mesa Diretora da Câmara Municipal Luís Gomes-RN, 19 de junho de 2019, Dispõe sobre a atualização dos Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo com remuneração diferente do salário mínimo e dá outras providências. (PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL);

- Requerimento nº 001/2019. Luís Gomes, RN, 18 de Junho de 2019.Sr. Presidente, vimos pelo presente, requerer o tramite em regime especial do Projeto de Lei nº 017/2019, que Autoriza o Município a firmar Convenio e conceder subvenção Social ao Centro Social José Correia de Sousa. A Referida solicitação se faz com base no art. 131 do Regimento interno, merecendo ser aprovado devido ao seu objetivo a ser a garantia da inclusão de crianças, jovens e adultos que se encontram de situação de vulnerabilidade. Luís Gomes- RN, 18 de Junho de 2019. Francisco Iranildo filho Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 25 de Junho de 2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luís.gomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluís.gomes@gmail.com
